

RELATÓRIO TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO AMBIENTAL E DE RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA

Ano de

ATENÇÃO:

- Para esclarecimentos sobre o preenchimento deste questionário deve ser consultada a Divisão da Indústria e Qualidade da DREC e a Direção de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.
- Este mapa deve ser remetido em duplicado à Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (DREC) da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, depois de devidamente preenchido e assinado, até 30 de abril de cada ano, nos termos do artigo 52º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2007/A, de 5 de junho, sob pena de aplicação de coima.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DESIGNAÇÃO SOCIAL:

N.º DE PESSOA COLECTIVA:

CAE (REV2) *:

LOCALIZAÇÃO DA SEDE :

ILHA:

CONCELHO:

FREGUESIA:

ENDEREÇO:

CÓD. POSTAL:

TEL.:

FAX:

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DA PEDREIRA

NOME DA PEDREIRA:

N.º CADASTRO: /RN

ILHA:

CONCELHO:

FREGUESIA:

ENDEREÇO:

CÓD. POSTAL:

TELF:

FAX:

À atenção do responsável técnico:

Anualmente, até final do mês de abril de cada ano e com referência a 31 de dezembro do ano anterior, a empresa deverá fornecer informação constante neste documento a qual deverá ser suportada por plantas (topográficas e de manchas) e respectivos cortes resultantes da actualização anual das frentes de trabalho e da situação da pedreira, tendo por base o levantamento topográfico e situação iniciais.

Informa-se ainda que, por acordo entre a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade e a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, o modelo do presente relatório cobre as exigências previstas no nº 2 artigo 52º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2007/A, de 5 de junho, devendo ser devolvido, em duplicado, aos nossos serviços que remeterá cópia para a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

De acordo com o nº 4 do artigo 52º do decreto atrás referido, os exploradores e os responsáveis técnicos respondem pela exactidão dos elementos facultados.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade

DADOS SOBRE A EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PARP:

Área total licenciada	(m ²)
Área total afecta aos anexos	(m ²)
Área actual de escavação	(m ²)
Área total a ser objecto de escavação	(m ²)
Área recuperada no ano	(m ²)
Área total já recuperada	(m ²)
Área de escavação em enchimento	(m ²)
Área prevista para recuperação no próximo ano	(m ²)
Volume de aterros ou trabalhos previstos para o próximo ano	(m ³)
Reservas globais expectáveis	(ton)
Cota de escavação máxima (actual)	(m)
Cota máxima de escavação (aprovada)	(m)
Número de degraus (pisos de exploração)	
Altura média dos degraus	(m)
Explosivos (preencher o quadro seguinte e o que se encontra em anexo, referente ao diagrama de fogo tipo):	

SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS CONSUMIDAS EM 2005			
Explosivos		Detonadores	
Tipo	Qt	Tipo	Qt

Plantas e cortes topográficos (eventualmente complementados com fotografias):

Data da última actualização:

Coordenadas dos vértices do polígono envolvente da área da pedreira, as quais devem estar no sistema de Projecção UTM Fuso 26 – WGS84:

Vértice	M	P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade

ANEXOS:

Área afecta à instalação de transformação (britagem, lavagem, classificação, etc.)	(m ²)
Autorização de laboração de: (data)	
Área afecta a outros anexos (betão, betuminosos, etc.)	(m ²)
Autorização de laboração de: (data)	
Área dos apoios (PT, oficinas, báscula, posto de combustível)	(m ²)
Área administrativa e social (balneários, refeitório, escritório)	(m ²)
Área do parque de produtos transformados	(m ²)

Outra informação:

S/N	S/N
Instalação de britagem	Refeitório – no escritório principal
Britagem blindada	Escritórios
Instalação de lavagem	Barreiras anti-ruído
Central de betuminosos	Cortinas arbóreas
Posto de transformação	Águas residuais industriais
Oficinas de reparação	Abastecimento de água
Posto de combustíveis	Furo
Báscula	Rede
	Outra

(Localidade e Data)

(Responsável Técnico)

